

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 07/08/2026****Certidão de publicação 431****Editais****Número do processo:** 1088603-52.2025.8.26.0100**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 07/08/2026**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** JUSTIÇA PÚBLICA

4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Advogado(a): FABIO FORTI - OAB SP - 349436N**Teor da Comunicação**

EDITAL DO ART. 36 DA LEI 11.101/2005 PARA CONVOCAÇÃO DE CREDORES PARA ASSEMBLEIA GERAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE 4S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, CNPJ/MF nº 20.147.506/0001-35, PROCESSO Nº 1088603-52.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente e edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que ficam convocados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, POR INTERMÉDIO DA PLATAFORMA VIRTUAL GOOGLE MEET, NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 10 HORAS, com início do credenciamento às 9 horas e encerramento às 9 horas e 50 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a AGC será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, desde já ficam convocados para a assembleia, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, TAMBÉM POR MEIO VIRTUAL, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 10 HORAS, com início do credenciamento às 9 horas e encerramento às 9 horas e 50 minutos, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A AGC ora convocada tem como objeto a deliberação, pelos credores, sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas (portal eletrônico www.tjsp.jus.br); b) Constituição do Comitê de Credores; c) Deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, b

em como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação d o conclave virtual os credores deverão atender aos seguintes passos: 1) Encaminhar a documentação acima, via el etrônica, aos e-mails: contato@ajprbp.com.br e agcvirtual@valoraservicos.com.br, simultaneamente, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão di recionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a docu mentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não se ndo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, onde também serão enviadas a s instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC, 03) a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pes soal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do apli cativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 9 horas, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala se identificar via chat, bem como exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato en caminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenc iamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que aciona rem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabal hos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados dur ante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credor es que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão “levantar a mão” disponível na plataforma, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de v oz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será im ediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, q ualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 11) Ao fi nal das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail agcvirtual@va loraservicos.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 12) Após o encerramento da A GC, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat serão incorporadas como seus anexos, após o que esta será projetada a todos os presentes e li da, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão as instruções de proc edimento no momento da AGC, observando-se expressamente o disposto no CG 809/2020 do TJSP; 14) A íntegr a da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15) Caso a AGC não se i nstale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocaç ão será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrô nico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da A GC em segunda convocação; 16) A íntegra da Assembleia será transmitida ao vivo via streaming pelo canal AGC Virtual ou AGC Virtual IV, ambos disponíveis na plataforma YouTube, permanecendo o vídeo à disposição de t odos no canal após sua transmissão, concordando todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no cana l AGC Virtual ou AGC Virtual IV, na plataforma YouTube. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada ser á regida pelos trâmites previstos na Lei 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na fo rma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/8adD75PqZDosPESehgEwL56nyG1xNL/certidao>
Código da certidão: 8adD75PqZDosPESehgEwL56nyG1xNL

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: 1088603-52.2025.8.26.0100
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: 4s Engenharia e Serviços Ltda - Me
 Requerido: Justiça Pública

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

NOTA CARTORÁRIA AOS CREDORES E EVENTUAIS INTERESSADOS:

Ciência das datas designadas para realização da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no seguinte local e datas: A assembleia geral de credores (AGC) será realizada por meio virtual, por intermédio da plataforma virtual google meet, no dia 25 de agosto de 2026, às 10 horas, em primeira convocação. Em segunda convocação, será realizada também por meio virtual, no dia 01 de setembro de 2026, às 10 horas.

Nada Mais. São Paulo, 07 de agosto de 2026. Eu, ____, LILIANE LOUBACK GITTI, Escrevente Técnico Judiciário.